



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 632/2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Edson Henrique Müller e secretariada pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, Inácio Ilson Both, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco e Paulinho Reisdorfer.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Paulinho, ao fazer uso da palavra, defendeu a importância da aprovação dos projetos que tramitavam na Casa nesta data. Disse acreditar que esgotados os debates e o estudo dos projetos, eles estavam aptos a serem votados e contava com a compreensão dos Vereadores. Agradeceu aos Vereadores que estiveram presentes na homenagem e luta para manter as Irmãs em Pareci Novo. Disse que era possível a mobilização da comunidade, que em menos de três horas ou um pouco mais que isso foram recolhidas mais de mil assinaturas e se juntou um grupo bem significativo. Citou que o objetivo da Madre Superiora era retirar as Irmãs e que houve um certo recuo. Pediu que se tivesse um pensamento positivo em relação a isto e que a história da Irmã Goreti e das Irmãs em Pareci Novo merecia todo respeito. Agradeceu a presença de todos e observou que a Câmara de Vereadores se pronunciou em nome do Presidente. Destacou se tratar de uma preocupação de toda a sociedade de Pareci Novo. Agradeceu a ajuda dos Vereadores para a festa dos professores e que isto significava que os Vereadores se preocupavam com a educação. Estendeu um abraço aos Vereadores de Pareci Novo em nome dos Vereadores de Montenegro. Ao encerrar, relatou que esteve assistindo a uma sessão da Câmara Municipal de Montenegro, quando os Vereadores manifestaram a intenção de virem assistir a uma sessão em Pareci Novo.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

O Vereador Edson se pronunciou reforçando a questão que o Ver. Paulinho colocou quanto aos Projetos de Lei 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito), os quais estavam na Casa e que logo mais se colocaria em votação o pedido de urgência pelo Projeto de Lei 57 (cinquenta e sete), o qual tratava da questão do ISS. Disse acreditar que não havia mais nenhuma dúvida sobre estes projetos. Frisou sua indignação porque não era a primeira vez e, conhecendo o temperamento do Prefeito, acreditava não ser a última, e declarou que na Casa, enquanto ele puder e que irá brigar por isto, todos os projetos vão ter a atenção que eles merecem ter, ainda mais projetos de tamanha relevância quanto este do ISS. Observou que do jeito que o Prefeito falou parecia que o projeto estava há três meses tramitando na Câmara, e informou que neste data fazia catorze dias que o projeto estava na Casa. Lembrou que ele teve uma análise bem criteriosa, foi discutido, conversou com o Vinícius, com o Ido e os demais Vereadores também se informaram. Destacou que se deve amadurecer as coisas e que eles eram Vereadores e não fantoches, que foram eleitos pela população para fazer o seu trabalho como Vereadores. Disse que ficava chateado com estas situações que às vezes aconteciam. Pediu para que os Vereadores votassem pela urgência do projeto, pois estava claro que era importante colocar em votação esta pauta e o Prefeito poderia se complicar a partir do ano que vem e que não era este o objetivo dos Vereadores. Quanto à instituição da taxa de coleta de lixo reforçou mais uma vez que o Executivo, na medida do possível, torne transparente à população para que não pareça que era um aumento de IPTU e também coloque da importância desta taxa para que o Prefeito não se complique. Disse que hoje, de fato, ao que parecia o Município prestava um serviço gratuito e não deveria ser assim. Pediu pela aprovação deste projeto para que o Prefeito não se complique e para que se pague pelo serviço, de tamanha importância e muito bem feito.

ORDEM DO DIA

1. Indicação nº 050/2017 da Vereadora Maria Lourdes Francisco.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

2. Projeto de Lei nº E.052/2017, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, com parecer favorável da CGP nº 046/2017.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

3. Projeto de Lei nº E.053/2017, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, com parecer favorável da CGP nº 047/2017.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Projeto de Lei nº E.056/2017, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no Orçamento Anual de 2017, para o Auxílio Alimentação nas Unidades Orçamentárias do CRAS, do FUNDEB e da Saúde Bucal, com parecer favorável da CGP nº 048/2017.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Projeto de Lei Complementar nº E.058/2017, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 2º e insere dispositivos na Lei nº 1.248/2005, que institui o Código Tributário Municipal, com parecer favorável da CGP nº 049/2017.

Levado a votação foi aprovado por unanimidade.

6. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Edson Henrique Müller, para votação do Projeto de Lei Complementar nº E.057/2017, do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação da Lei nº 1.248/2005 que institui o Código Tributário Municipal e consolida a legislação tributária existente.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei Complementar nº E.057/2017.

7. Projeto de Lei Complementar nº E.057/2017, oriundo do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação da Lei nº 1.248/2005 que institui o Código Tributário Municipal e consolida a legislação tributária existente, com parecer favorável da CGP nº 050/2017.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levado a votação foi aprovado por oito votos contra o voto do Vereador Delcio Idesio Kich.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

A Vereadora Adriane, ao fazer uso da palavra, parabenizou a secretária Rose pela passagem do dia da secretaria. Revelou que estava ajudando na Diretoria da Sociedade Cultural Pareci Novo e convidou para o Baile do Rei no sábado dia sete de outubro e estendeu o convite a toda comunidade, solicitando que os Vereadores o levassem as suas localidades. Contou que lhe revelaram um fato, o qual não sabia se era verídico ou não, de que o Posto de Matiel iria fechar e não abriria mais. Disse tratar-se de uma questão a ser discutida e verificada.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 05 de outubro de 2017, às dezenove horas e da próxima sessão ordinária na quarta-feira, dia 11 de outubro de 2017, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às vinte horas, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 28 de setembro de 2017.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
1^a Secretária

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente